

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   09   2019	15h15min	72ª SESSÃO ORDINÁRIA	72

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 5 votos contrários, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Chico Vigilante, Deputado Leandro Grass, Deputado Prof. Reginaldo Veras e Deputada Júlia Lucy, e 1 abstenção do Deputado Fábio Felix.

Quem pode fazer o pedido de retirada do projeto é o próprio autor da matéria.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu concordo com o Deputado Fábio Felix, mas vamos fazer um acordo, então, Deputado? Vamos fazer uma emenda em segundo turno? Vamos votar em primeiro turno, e, em segundo turno, nós aprimoramos. Beleza?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O projeto retorna à Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a emenda do relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda ao Projeto de Lei nº 67, de 2019, de autoria do Deputado

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   09   2019	15h15min	72ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

Hermeto, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de controle eletrônico para o acesso dos alunos nas instituições educacionais públicas e privadas de educação básica no Distrito Federal”.

Diante dos argumentos apresentados pelo relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação da Emenda nº 1 do relator.

Segundo a Emenda, o art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação: “Os recursos necessários ao pagamento das despesas de que trata esta lei só produzirão efeitos após a inclusão de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

É o parecer, o voto e a leitura da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Houve 6 abstenções: Deputado Fábio Felix, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Chico Vigilante, Deputada Júlia Lucy, Deputado Leandro Grass e Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.